



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0280/2017, de 02 de maio de 2017

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o decreto nº 5.940/2006 de 25 de outubro de 2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso XII, do Estatuto da UFERSA:

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 18/2017 – ANGICOS, de 03 de abril de 2017, o qual solicita nova designação da Comissão para a Coleta Seletiva Solidária da UFERSA – Campus Angicos;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0739/2015, de 14 de dezembro de 2015, que alterou a composição da Comissão para a Coleta Seletiva Solidária da UFERSA – Campus Angicos, designada através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0077/2015, de 19 de fevereiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0739/2015, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 2º Designar Comissão para a Coleta Seletiva Solidária da UFERSA- Campus Angicos, composta pelos servidores: **Oswaldo Nogueira de Sousa Neto** (Presidente), **Francisco Souto de Sousa Júnior** (Membro), **Rogério Taygra Vasconcelos Fernandes** (Membro) e pela discente **Rosy Mayane Paiva de Oliveira** (Titular).

Art. 3º A comissão deverá tomar como base para nortear sua atuação, o Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFERSA, elaborado pela Comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1503/2012, de 17 de dezembro de 2012, alterada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1.526/2014, de 01 de dezembro de 2014, e o decreto nº 5.940/2006 de 25 de outubro de 2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José Domingues Fontenele Neto
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
02.05.17

Alan Carlos Paiva
Assist. em Administração
Mat. SIAPE nº 102.14.15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0282/2017, de 02 de maio de 2017

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23091.003682/2017-92, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Direito da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0327/2015, de 05 de maio de 2015.

R E S O L V E:


Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Direito da UFERSA.

Art. 2º Dispensar os servidores docentes **José Albenes Bezerra Júnior** e **Julianne Holder da Câmara Silva Feijó** da função de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Direito da UFERSA.

Art. 3º Nomear os servidores docentes **José Albenes Bezerra Júnior** e **Marianna Perantoni Pereira**, para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Direito da UFERSA.

Art. 4º O Mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora, ora nomeados, será de dois anos.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 18 de maio de 2017.


José Domingues Fontenele Neto
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
02/05/17



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0281/2017, de 02 de maio de 2017

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA nº 001/2013, de 04 de fevereiro de 2013, que normatiza as relações entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA e as Fundações regularmente credenciadas no Ministério da Educação – MEC e Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, de apoio à UFERSA,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:


Art. 1º Designar Comissão composta pelos docentes: **Idalmir de Souza Queiroz Junior, Blake Charles Diniz Marques e Inacia Girlene Amaral**, para, sob a presidência do primeiro, emitir relatório circunstanciado sobre o desempenho da Fundação Guimarães Duque no exercício de 2016, conforme Prágrafo único do Art. 34 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA nº 001/2013.

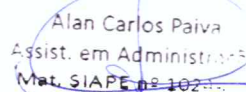
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

02/05/17


José Domingues Fontenele Neto
Reitor em Exercício


Alan Carlos Paiva
Assist. em Administração
Mat. SIAPE nº 102111